Peça um contacto

Nova Conta Poupança Programada

TANB Mín: 0,250%\*

Montante mín.: 500€

# Uma Poupança programada para crescer

Depósito a prazo simples a 6 meses, renovável automaticamente, mobilizável, com perda de juros sobre o capital mobilizado, e com possibilidade de atribuição de uma remuneração preferencial para clientes com entregas mensais programadas. Subscrição do produto no Caixadirecta online, ou na App Caixadirecta, ou em agência.



%



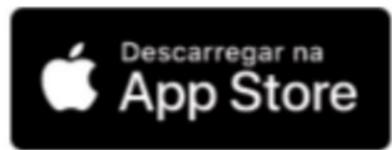
Subscrição online

Permite reforços

Prazo 6 meses

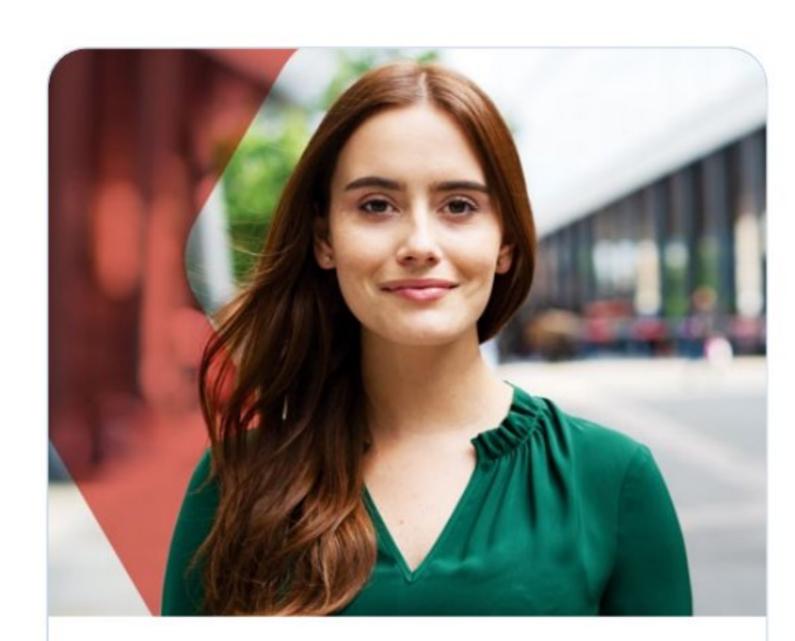
## Características

Se ainda não tem a App Caixadirecta faça o download.









### Depósito Caixa Especial 12 Meses

O Depósito paga na data de vencimento uma remuneração fixa standard, igual a 1,000% (TANB). Se na data de constituição e durante toda a vigência do depósito a prazo, o 1º titular da conta de depósitos à ordem associada ao depósito for titular de um cartão de crédito, será aplicada uma remuneração fixa preferencial, igual a 1,350% (TANB). Para os prazos seguintes (após renovação) as taxas de remuneração são, preferencial de 1,000% (TANB) e standard de 0,500% (TANB).

Saber Mais

# Nova Conta Poupança Programada

Clientes pessoas
singulares.
Empresários em Nome
Individual(ENI) (como
pessoas singulares) com
conta de depósitos à
ordem aberta na Caixa,
em nome do(s)
mesmo(s) titular(es) com
domiciliação de
pagamentos.

A subscrição do produto no Caixadirecta online ou na App Caixadirecta só é possível para clientes que adicionalmente tenham o acesso a estes serviços.

TANB	0,250% ou 1,500%*
	O depósito paga na data de vencimento uma remuneração fixa standard, igual a 0,250% (TANB). Se se verificar na data de constituição/data de renovação a subscrição de um plano de entregas mensais programadas de montante mínimo de 100€, e durante toda a vigência do depósito Nova Conta Poupança Programada o cumprimento do plano de entregas definido, será aplicada a remuneração fixa preferencial, igual a 1,500% (TANB).*
Prazo	6 meses, renovável automaticamente.
Renovação	O depósito renova-se automaticamente no final do prazo, por iguais períodos sucessivos, salvo prévia indicação escrita em contrário da Caixa ou do titular.
Montantes de subscrição	Mínimo constituição: 500€ / máx: 250.000€ (Conta/Cliente)
Pagamento dos juros	Os juros são pagos semestralmente. O cliente poderá optar pelo crédito dos juros em conta de depósitos à ordem indicada para o efeito ou pela capitalização dos mesmos (creditados na conta Poupança Programada).
Reforços	Após a entrega inicial na data de abertura de conta, podem ser realizados reforços em qualquer momento ou subscrito um plano de entregas mensais programadas.  Montante mínimo de cada reforço: 100€
Mobilização antecipada	A qualquer momento, de forma total ou parcial, com penalização dos juros.  No caso de mobilização parcial, o valor a mobilizar antecipadamente não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para os reforços e o saldo da conta não poderá ficar com um montante inferior ao montante mínimo exigido para a entrega inicial de capital.

#### Subscrever

\*Se na data de constituição apenas existir a entrega inicial, sem a subscrição de um plano de entregas mensais programadas, a taxa de remuneração aplicável à entrega inicial e a cada reforço é a apresentada como standard no item "taxa de remuneração".

No entanto, se se verificar na data de constituição/data de renovação a subscrição de um plano de entregas mensais programadas de montante mínimo de 100€, e durante toda a vigência do depósito Nova Conta Poupança Programada o cumprimento do plano de entregas definido, será aplicada às entregas mensais programadas e aos reforços adicionais a taxa de remuneração preferencial.

Não são considerados os reforços efetuados fora do plano de entregas mensais programadas para efeitos de atribuição da taxa de remuneração preferencial.

A subscrição do plano de entregas mensais programadas tem de ser efetuada na data de constituição/data de renovação, ficando considerado esse dia da constituição como referência para a realização das entregas mensais subsequentes. Não existe flexibilidade para que o cliente possa escolher ou ajustar outro dia do mês para a concretização das entregas mensais programadas no período dos 6 meses.

Esta informação sobre o depósito simples não dispensa a consulta da Ficha de Informação Normalizada, também disponível nas Agências da Caixa e não constitui aconselhamento ou recomendação de aplicação, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa.

Esta informação sobre o depósito simples não dispensa a consulta da Ficha de Informação Normalizada, também disponível nas Agências da Caixa e não constitui aconselhamento ou recomendação de aplicação, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa.

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização